**PORTARIA N.º 416/2026**
**DATA: 15/09/2026**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando os Laudos das Perícias Médicas,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

| MATRÍCULA/SERVIDORES | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|---|---|
| 51101 Cassiane Aparecida Silveira da Silva | 14/08/2026 a 13/10/2026 |
| 19851 Dirceu Koczkoday Braz | 27/07/2026 a 01/10/2026 |
| 04291 Francisca de Almeida Ribas Meira | 11/08/2026 a 10/10/2026 |
| 56491 Ionara Maria de Oliveira da Cruz | 26/08/2026 a 25/09/2026 |
| 06021 Jorge Aguinaldo de Lima dos Reis | 10/08/2026 a 01/10/2026 |
| 55311 Jaine Aliceia do Carmo Proença Ramos | 20/08/2026 a 03/10/2026 |
| 55591 Josélia Borcate | 05/08/2026 a 02/11/2026 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
***.***.589-96 16/09/2026 - 16:48
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

**Edilson Sant'Anna Filho**
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4b078cf0-dcbb-4594-99be-e0204e68e94e